



**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 091/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**

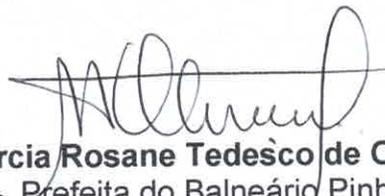
Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do Edital. A Sra. Prefeita Municipal de Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; e

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração
RESOLVE:

REVOGAR em 07 de janeiro de 2021 todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório sob. nº. 091/2020, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços continuados nas funções de: encarregado, recepcionista, limpeza de ambientes, copeira, zeladoria, agente de manutenção, agente de manutenção elétrica e encarregado de equipe, nas dependências dos órgãos da Administração do Município de Balneário Pinhal/RS”.

Balneário Pinhal, 07 de janeiro de 2021.


Marcia Rosane Tedesco de Oliveira
Prefeita do Balneário Pinhal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 07/01/2021
RETIRADO EM 14/01/2021
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO